



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal Administração / Departamento de Compras e Contratos

## 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 162/2024 DE 30/12/2024.

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, com sede na Praça Vicente Glazar, Glória, nº.159, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.174.143/0001-76, representado pelo Senhor **TIAGO ROCHA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, enfermeiro, residente na Rua Homero Nunes, nº. 26, Cachoeira da Onça, nesta Cidade, inscrita no CPF/MF sob o nº. 104.745.757-13, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **AS COMERCIO SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA**, com sua sede situada na Rua Ana Gomes da Silva, nº 80, sala 101, Jardim Passamani, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 31.134.345/0001-61, representada pelo Senhor **JULIO CESAR SANTANA FERNANDES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente na Rua Senador Atilio Vivacqua, nº 47, Populares, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 088.605.527-02, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, em conformidade com o **processo administrativo nº. 008556/2025, alterarem o Contrato nº. 162/2024**, O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de climatizador, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, essenciais necessários, para atender os eventos no município de São Gabriel da Palha, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº. 001/2024

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 30 de dezembro de 2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação contratual ora pactuada tem fundamento no **Art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **mantidas e ratificadas** as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 [três] vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Gabriel da Palha/ES, em 24 de Dezembro de 2025.

TIAGO  
ROCHA:10  
474575713

Assinado de forma  
digital por TIAGO  
ROCHA:104745757  
13  
Dados: 2025.12.24  
10:35:35 -03'00'

TIAGO ROCHA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

JULIO CESAR  
SANTANA  
FERNANDES:0  
8860552702

Digitally signed by JULIO CESAR  
SANTANA  
FERNANDES:08860552702  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil,  
ou=34173682000318,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1,  
ou=SEM.BRANCO,  
ou=prefeitura.sp, cn=JULIO CESAR  
SANTANA  
FERNANDES:08860552702  
Date: 2025.12.24 10:57:50 -03'00'

AS COMÉRCIO, SERVIÇOS E  
COMUNICAÇÃO LTDA  
JULIO CESAR SANTANA FERNANDES  
CONTRATADA

AS COMERCIO  
SERVICOS E  
COMUNICACAO  
O  
LTDA:3113434  
5000161

Digitally signed by AS COMERCIO  
SERVICOS E COMUNICACAO  
LTDA:31134345000161  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=ES,  
ou=SÃO GABRIEL DA PALHA,  
ou=34173682000318,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1,  
ou=prefeitura.sp, cn=AS COMERCIO  
SERVICOS E COMUNICACAO  
LTDA:31134345000161  
Date: 2025.12.24 10:59:01 -03'00'

Testemunhas:

CPF: